



Lei nº 2.308, de 08 de dezembro de 1988.

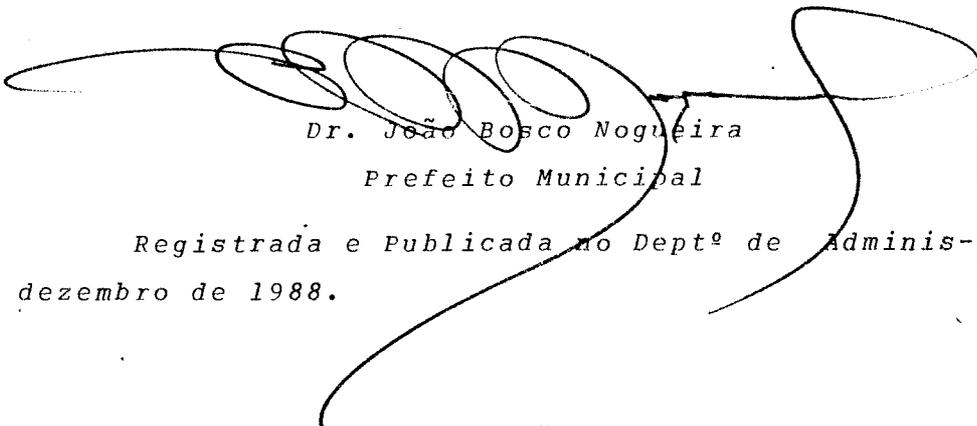
Institui data de aniversário para
Loteamento Residencial.

Dr. João Bosco Nogueira, Prefeito Municipal,
faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a determinar o dia 23 de Maio, como data de aniversário do Loteament
to Maricá, considerando que foi aprovado neste dia o início das vend
as do lotes.

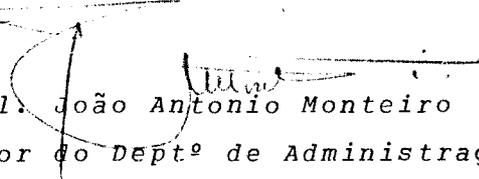
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 1988.



Dr. João Bosco Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Deptº de Adminis-
tração, em 08 de dezembro de 1988.



Bel. João Antonio Monteiro
Diretor do Deptº de Administração

tmodg.

"PALACETE 10 DE JULHO"